

*Câmara*



**DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**

**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 715 /95-PMM.

Dispõe sobre o Reajuste de Vencimentos, Salários, Proventos e demais Vantagens dos Servidores ativos e inativos do Município de Macapá e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os valores dos vencimentos, salários, proventos e demais vantagens dos Servidores Ativos e Inativos do Município de Macapá, são reajustados em 5,5% (cinco e meio por cento), sobre os valores estabelecido pela Lei nº 714/95-PMM, de 22 de fevereiro de 1995, passando a vigorar de acordo com os anexos I e II da presente Lei.

**Art. 2º** - Fica concedido um abono salarial de R\$ 15,00 (quinze reais) a todos os Servidores Ativos e Inativos do Município, isento de quaisquer descontos ou contribuições.

**Art. 3º** - Aplicam-se aos servidores contratados pela Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR, as vantagens estabelecidas nesta Lei.

**Art. 4º** - As despesas para aplicação desta Lei, correrão à conta dos recursos orçamentários do Município, suplementados pelo Poder Executivo até o montante necessário.

*Luiz*



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
Gabinete do Prefeito

Cont. da Lei nº 715 /95-PMM.

Fls.02

---

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do dia 1º de março de 1995.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, em 21 de março de 1995.

*João Bosco Papaléo Paes*  
JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

Prefeito Municipal de Macapá

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - C/M

CLASSE	NÍVEL	AUXILIAR	AUXILIAR TÉCNICO	TEC. ADM. PÚBLICA	ANAL. ADM. PÚBLICA
A	1	80,23	89,67	148,43	311,71
	2	81,83	91,47	151,39	317,95
	3	83,47	93,29	154,43	324,29
	4	85,13	95,17	157,52	330,78
	5	86,84	97,08	160,65	337,42
	6	88,57	99,00	163,88	344,16
B	7	91,45	101,98	168,78	354,48
	8	93,06	104,01	172,16	361,56
	9	94,92	106,10	175,60	368,80
	10	96,81	108,22	179,11	376,20
	11	98,75	110,39	182,72	383,69
	12	100,73	112,60	186,36	391,38
C	13	103,76	115,97	191,95	403,11
	14	105,82	118,29	195,79	411,17
	15	107,94	120,67	199,71	419,41
	16	110,11	123,07	203,70	427,80
	17	112,31	125,53	207,79	436,34
	18	114,55	128,05	211,93	445,08
D	19	117,99	131,88	218,29	458,41
	20	120,35	134,53	222,65	467,80
	21	122,77	137,21	227,10	476,95
	22	125,21	139,96	231,65	486,49
	23	127,70	142,76	236,28	496,21
	24	130,27	145,61	241,01	506,15
E	25	134,18	149,99	248,24	521,32
	26	138,86	152,98	253,20	531,75
	27	139,59	156,04	258,27	542,39
	28	142,39	159,16	263,44	553,24
	29	145,25	162,36	268,69	564,25
	30	148,18	165,61	274,08	575,56

227,10 451,21 GRUPOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PHH - 43 - 10 DAS - 101 283,29

DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTO	%	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
PHH - DAS 101.1	374,06	60	224,44	598,50
PHH - DAS 101.2	504,97	80	403,98	908,95
PHH - DAS 101.3	681,70	100	681,70	1.363,41

GRUPO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
PHH - CAI 201.1	96,27
PHH - CAI 201.2	129,96
PHH - CAI 201.3	175,46

## TABELA DE VENCIMENTO DE PROFESSOR E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR

CATEGORIA FUNCIONAL DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

REAJ. 5,5Z

CLASSE "A"			CLASSE "B"			CLASSE "C"			CLASSE "D"			CLASSE "E"		
SUB CLASSE	CARGA HORÁRIA		SUB CLASSE	CARGA HORÁRIA		SUB CLASSE	CARGA HORÁRIA		SUB CLASSE	CARGA HORÁRIA		SUB CLASSE	CARGA HORÁRIA	
NÍVEL	20 HORAS	40 HORAS	NÍVEL	20 HORAS	40 HORAS	NÍVEL	20 HORAS	40 HORAS	NÍVEL	20 HORAS	40 HORAS	NÍVEL	20 HORAS	40 HORAS
A 1	148,43	296,88	B 1	151,14	304,27	C 1	155,84	311,69	D 1	162,14	324,28	E 1	172,07	344,13
A 2	151,39	302,78	B 2	155,17	310,37	C 2	158,98	317,96	D 2	165,39	330,78	E 2	175,50	351,03
A 3	154,43	308,85	B 3	158,28	316,57	C 3	162,14	324,28	D 3	168,70	337,39	E 3	179,02	358,05
A 4	157,52	315,03	B 4	161,45	322,91	C 4	165,39	330,78	D 4	172,07	344,13	E 4	182,59	365,19
A 5	160,65	321,31	B 5	164,67	329,34	C 5	168,38	337,39	D 5	175,50	351,03	E 5	186,27	372,52
A 6	163,88	327,76	B 6	167,98	335,98	C 6	172,07	344,13	D 6	179,02	358,05	E 6	189,30	378,60
B 7	188,78	337,58	B 7	173,02	346,04	C 7	177,24	354,48	D 7	184,39	368,79	E 7	195,68	391,38
B 8	172,16	344,34	B 8	176,46	352,95	C 8	180,78	361,58	D 8	188,08	376,16	E 8	199,60	399,21
B 9	175,60	351,20	B 9	180,00	358,99	C 9	184,40	368,81	D 9	191,86	383,71	E 9	203,60	407,20
B 10	179,11	358,23	B 10	183,61	367,23	C 10	188,08	376,16	D 10	195,68	391,36	E 10	207,65	415,31
B 11	182,72	365,45	B 11	187,83	374,55	C 11	191,86	383,71	D 11	198,28	396,58	E 11	211,82	423,84
B 12	186,38	372,73	B 12	191,01	382,04	C 12	195,68	391,36	D 12	203,60	407,20	E 12	216,08	432,13
C 13	191,85	383,92	C 13	196,75	393,51	C 13	201,55	403,10	D 13	209,70	419,40	E 13	222,55	445,09
C 14	185,88	391,36	C 14	200,68	401,36	C 14	205,59	411,18	D 14	213,90	427,81	E 14	226,99	453,97
C 15	189,85	399,71	C 15	204,79	409,40	C 15	207,70	419,40	D 15	218,17	436,34	E 15	231,53	463,07
C 16	203,70	407,40	C 16	208,79	417,60	C 16	213,90	427,81	D 16	222,55	445,09	E 16	236,16	472,31
C 17	207,79	415,58	C 17	212,96	425,93	C 17	218,17	436,34	D 17	226,99	453,97	E 17	240,86	481,72
C 18	211,83	423,87	C 18	217,23	434,47	C 18	222,49	444,99	D 18	231,53	463,07	E 18	245,41	490,83
D 19	218,29	436,58	D 19	223,78	447,52	D 19	229,21	458,39	D 19	238,48	476,96	E 19	253,06	508,12
D 20	222,65	445,32	D 20	228,22	456,44	D 20	233,79	467,59	D 20	243,24	486,49	E 20	258,38	516,74
D 21	227,10	454,23	D 21	232,79	465,58	D 21	238,48	478,96	D 21	248,10	496,21	E 21	263,29	526,59
D 22	231,65	463,31	D 22	237,44	474,89	D 22	243,24	486,49	D 22	253,06	506,33	E 22	268,57	537,15
D 23	236,28	472,56	D 23	242,21	484,42	D 23	248,10	498,21	D 23	258,13	516,27	E 23	273,93	547,86
D 24	241,01	482,01	D 24	247,03	494,08	D 24	253,06	508,12	D 24	263,29	526,59	E 24	279,41	558,83
E 25	248,24	496,49	E 25	254,46	508,92	E 25	260,66	521,32	E 25	268,55	537,10	E 25	287,79	575,58
E 26	253,20	506,40	E 26	259,54	519,09	E 26	265,87	531,75	E 26	273,93	547,86	E 26	293,55	587,10
E 27	258,27	516,54	E 27	264,74	529,48	E 27	271,19	542,39	E 27	279,41	558,83	E 27	299,40	598,82
E 28	263,45	526,91	E 28	270,01	540,03	E 28	276,62	553,24	E 28	284,99	570,00	E 28	305,40	610,80
E 29	268,69	537,40	E 29	275,41	550,83	E 29	282,15	564,33	E 29	290,70	581,39	E 29	311,50	623,01
E 30	274,08	548,18	E 30	280,92	561,85	E 30	287,79	575,58	E 30	296,51	593,03	E 30	317,75	635,50